

DECRETO Nº. 2.540 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1996.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de, Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), as seguintes dotações do orçamento vigente:

02002 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Atividade: Servo Técnicos Atualização do VAF

13-03090400-3132- Outros Serv. Encargos.....R\$ 30.000,00

02005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade: Coordenação do Processo Administrativo

46-03070210-3132- Outros Serviços e Encargos.....R\$ 28.000,00

02007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividade: Ensino Fundamental

90-08421880-3120- Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

02008 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Atividade: Coord. Servo Médicos e Odontológicos

134-13754280-3120- Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

02010 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

Atividade: Obras

214-10070210-3120- Material de consumo.....R\$ 10.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 88.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para suplementação constante do artigo anterior deste decreto, conforme artigo 4º da Lei nº. 2.923 de 29-12-95, as anulações das dotações seguintes:

02008 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Atividade: Conselho Municipal de Saúde
147-13754280-3131- Remun. de Serv. Pessoais.....R\$ 15.000,00

02009 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atividade: Promoção Humana e Assistência Social
151-15814860-3131- Rem. de Serv. Pessoais.....R\$ 15.000,00

02010 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

Atividade: Praças Públicas
210-10603280-4120- Eq. Mat. Permanente.....R\$ 28.000,00

Atividade: Abertura e Melhoria de Vias
223-10585750-4110- Obras e Instalações.....R\$ 30.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 88.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 06 (seis) de dezembro de 1.996.

AELTON JOSÉ DE FREITAS
Prefeito Municipal